



PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2020 – 2021

**Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do
Rio de Janeiro – CODIN**

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PDTIC 2020-2021



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

VAMOS VIRAR O JOGO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E
RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Companhia de
Desenvolvimento Industrial
do Estado do Rio de Janeiro



CODIN

EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PDTIC

RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL

PR – PRESIDÊNCIA

Fábio Eduardo Galvão Ferreira Costa

DDRM – DIRETORIA

Marcelo Dreicon

ASTIN – ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Sandro Cardoso Marcolino

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Comissão do PDTIC

Sandro Cardoso Marcolino

Glória Olga G. S. Lopes Fernandes

Fernando Costa Rodrigues

Lucas Cardoso Alvares

Roberta Simões Maia

Renata Nosrala Portas

RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO

PR – PRESIDÊNCIA

Fábio Eduardo Galvão Ferreira Costa

SUMÁRIO

PANORAMA GERAL	3
Apresentação	3
Introdução	3
Termos e Abreviações	4
Documentos de Referência	5
Metodologia Aplicada	6
Paradigmas e Diretrizes	7
Diretrizes	7
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	8
REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC	9
Missão	9
Visão	9
Princípios e Valores da ASTIN	9
Pontos Fortes, Fracos, Ameaças e Oportunidades	9
Análise do SWOT	10
Objetivos Estratégicos	11
INVENTÁRIO DE NECESSIDADES DE TI	12
PLANO DE AÇÕES E METAS	13
PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC	16
FATORES CRÍTICOS DE IMPLANTAÇÃO DO PDTIC	16
CONCLUSÃO	16

PANORAMA GERAL

APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro – CODIN, tem como objetivo atender as necessidades de tecnologia da informação e comunicação da empresa alinhadas aos seus objetivos estratégicos e aos do Governo do Estado, visando apresentar as diretrizes e orientações necessárias à definição de processos, indicadores, métodos e controles para a condução dos projetos e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Nesse sentido, ele auxiliará a priorização e otimização da aplicação dos recursos para o alcance dos objetivos preconizados neste PDTIC. É composto, em linhas gerais, por princípios e diretrizes, referencial estratégico de TIC, inventários de necessidades e plano de ações e metas.

Com abrangência institucional, este PDTIC contemplará as iniciativas das Diretorias e da Presidência desta Companhia por um período de 2 (dois) anos, com início de vigência em outubro de 2019 e término em dezembro de 2021, sendo revisado a cada 1 (um) ano.

INTRODUÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro – CODIN é uma sociedade anônima de economia mista, de administração indireta do estado do Rio de Janeiro, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais - SEDEERI.

A CODIN foi criada em 1967, com o objetivo de implantar e comercializar lotes de terra em distritos industriais. Em 1982, foi transformada em Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro e, em 1995, reorientou suas atividades, apoiando a implantação de indústrias no Estado.

A partir de 2007, a CODIN passa a atuar mais ativamente na atração de investimentos, funcionando como o braço operacional do Governo do Estado. Em 2019, a companhia inicia a fase de retomada da credibilidade e adentra o mundo da governança corporativa. Nesse sentido, são encaminhadas a efetivação da norma de referência ISO (Organização Internacional para Padronização) 19600 e a certificação pelo sistema de gestão antissuborno ISO 37001.

O período também marca a implementação de ações firmes relativas à segurança jurídica no ambiente de negócios e de um olhar mais atento às ações voltadas para o desenvolvimento social e de qualidade de vida à população do estado do Rio de Janeiro.

No final de 2011, com a mudança da sede da CODIN para o atual endereço - Avenida Rio Branco 110, a Diretores e Presidente à época tomaram como posicionamento estratégico de TIC, retirar os serviços que estavam hospedados no PRODERJ e montar o seu *datacenter* do zero nas dependências da sede da empresa. Com isto, a Assessoria de TIC tornou-se uma área estratégica na companhia, atuando de forma cada vez mais efetiva como protagonista no desenvolvimento das atividades da empresa, como fornecedor de serviços e tecnologia.

Assim, o PDTIC é suporte precípua para que a CODIN exerça suas atribuições e para que persiga, inclusive, praticar o modelo de governança Control Objectives for Information and Related Technology (Cobit) que estabelece a definição de um Plano Estratégico de TIC:

O planejamento estratégico de TIC é necessário para gerenciar todos os recursos de TIC em alinhamento com as prioridades e estratégias de negócio. A função de TIC e as partes interessadas pelo negócio são responsáveis por garantir a otimização do valor a ser obtido do portfólio de projetos e serviços. O plano estratégico implicará melhor entendimento das partes interessadas no que diz respeito a oportunidades e limitações da TIC, avaliar o desempenho atual e esclarecer o nível de investimento requerido. A estratégia e as prioridades de negócio devem ser refletidas nos portfólios e executadas por meio de planos táticos de TIC que estabeleçam os objetivos concisos, tarefas e planos bem definidos e aceitos por ambos, negócio e TIC.

TERMOS E ABREVIações

COBIT – Control Objectives for Information and Related Technology – guia de boas práticas direcionado para a gestão de Tecnologia da Informação.

GSI/PR – Garantia de Segurança da Informação e Comunicação da Presidência da República

ISSO/IEC – Organização Internacional de Padronização/Comissão Eletrotécnica Internacional

ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

ITIL – Information Technology Infrastructure Library – conjunto de boas práticas na infraestrutura, operação e manutenção de serviços de TI

MP – Ministério Público

NMS – Níveis Mínimos de Serviço

PPA – Plano Plurianual

PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

SISP – Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação

SLTI – Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

TCE – Tribunal de Contas do Estado

TCU – Tribunal de Contas da União

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Art. 6º As atividades da Administração Federal obedecerão aos seguintes princípios fundamentais: Planejamento, Coordenação, Descentralização, Delegação de Competência e Controle.

Decreto n 46.665, de 17 de maio de 2019 – Reestrutura o Sistema Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC.

Decreto nº 7.579/2011 - Art. 1º Ficam organizados sob a forma de sistema, com a denominação de Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISPI, o planejamento, a coordenação, a organização, a operação, o controle e a supervisão dos recursos de tecnologia da informação dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, em articulação com os demais sistemas utilizados direta ou indiretamente na gestão da informação pública federal.

Plano Plurianual – PPA 2016- 2019, Revisão 2019, Volume I- Ação: 5411 - Fortalecimento Institucional. Finalidade: Fortalecer a CODIN mediante melhoria de seu quadro técnico, bem como a promoção do Estado para a atração de novos investimentos; Ação: 2861 - Desenvolvimento dos Distritos Industriais e Logísticos da CODIN. Finalidade: Melhorar a taxa de ocupação e monitorar a atuação das empresas nos Distritos Industriais e Logísticos da CODIN; Ação: 2862 - Atração de investimentos para os Municípios Fluminenses. Finalidade: Promover o desenvolvimento econômico e social dos municípios fluminenses, através da atração de novos investimentos e expansão dos empreendimentos já existentes.

Decreto nº 7.174/2010 - Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela Administração Pública Federal.

Instrução Normativa SGD/ME nº 01 de 04 de abril de 2019 - Art. 2º, inciso XXV - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC): instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC, com o objetivo de atender às necessidades finalísticas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período. Art. 6º As contratações de soluções de TIC no âmbito dos órgãos e entidades deverão estar em consonância com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC.

Instrução Normativa GSI/PR nº 1, de 13 de junho de 2008 - Disciplina a Gestão de Segurança da Informação e Comunicações na Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências.

PDTIC PRODERJ 2018-2021 – Plano Diretor do PRODERJ – 2018-2021

PDTIC ITI 2017-2018

PDTI SEFAZ 2019-2020

Guia de elaboração PDTIC v 1.0 – SubTIC, Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança

Guia de elaboração PDTIC v 2.0 – SISP

METODOLOGIA APLICADA

Para elaboração do PDTIC foram utilizados o Regimento Interno da CODIN e o levantamento de necessidades consolidadas das áreas. Como modelo de referência, o PDTIC do ITI (2017-2018), o PDTIC do Proderj (2019-2021) e o PDTI SEFAZ (2019-2020), Instrução Normativa GSI/PR nº 1, de 13 de junho de 2008, o guia de elaboração de PDTIC v 1.0 da SubTic da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança do RJ e o guia de elaboração de PDTIC v 2.0 do SISP.

Os Agentes devem governar TIC através de três tarefas principais, tendo como base orientadora a ISO/IEC 38500:2009, que trata sobre Governança Corporativa da TI:

- I. Avaliar o uso atual e futuro de TIC;
- II. Orientar a preparação e a implementação de planos e políticas para assegurar que o uso de TIC atenda os objetivos do Estado;
- III. Monitorar o cumprimento das políticas e o desempenho em relação aos planos.

Como a atividade-fim da CODIN não é a Tecnologia da Informação, é *mister* o alinhamento junto às células multidisciplinares da companhia para que se chegasse às necessidades tecnológicas e de informação. Esse alinhamento estratégico foi de importância fundamental para que o PDTIC 2020-2021 fosse apresentado como uma ferramenta de planejamento tático.

PARADIGMAS E DIRETRIZES

PARADIGMAS	FONTES
Alinhamento dos objetivos institucionais de TIC às estratégias de negócio e aperfeiçoar a governança de TI	COBIT 4.1 Acórdão 1.603/2008 TCU-Plenário
As contratações de Bens e Serviços de TIC deverão ser precedidas de planejamento, seguindo o previsto no PDTIC	IN SGD/ME Nº 01 Acórdão 1.603/2008 Plenário TCU Acórdão 1.558/2003 TCU-PLENÁRIO
Planejamento dos investimentos de hardware e software seguindo políticas, diretrizes e especificações definidas em instrumentos legais.	IN SGD/ME Nº 01
Estímulo ao desenvolvimento, à padronização, à integração, à interoperabilidade, à normalização dos serviços de produção e disseminação de informações, de forma desconcentrada e descentralizada.	Decreto nº 7.579/2011 – Dispõe sobre o Sistema de Administração dos recursos de Tecnologia da Informação – SISIP, do Poder Executivo Federal.
Garantia da segurança da Informação e Comunicações.	IN GSI/PR Nº 01/2008 – Disciplina a Gestão da Segurança da Informação e Comunicações na Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências.
Segue as diretrizes básicas para a implementação e manutenção de uma eficaz governança de TI	ISO/IEC 38500:2009

DIRETRIZES

Promover a governança de TIC na CODIN.

Buscar excelência, inovação e criatividade na gestão.

Investir no aumento da produtividade e otimização dos recursos de TIC.

Promover a melhoria dos sistemas de informação.

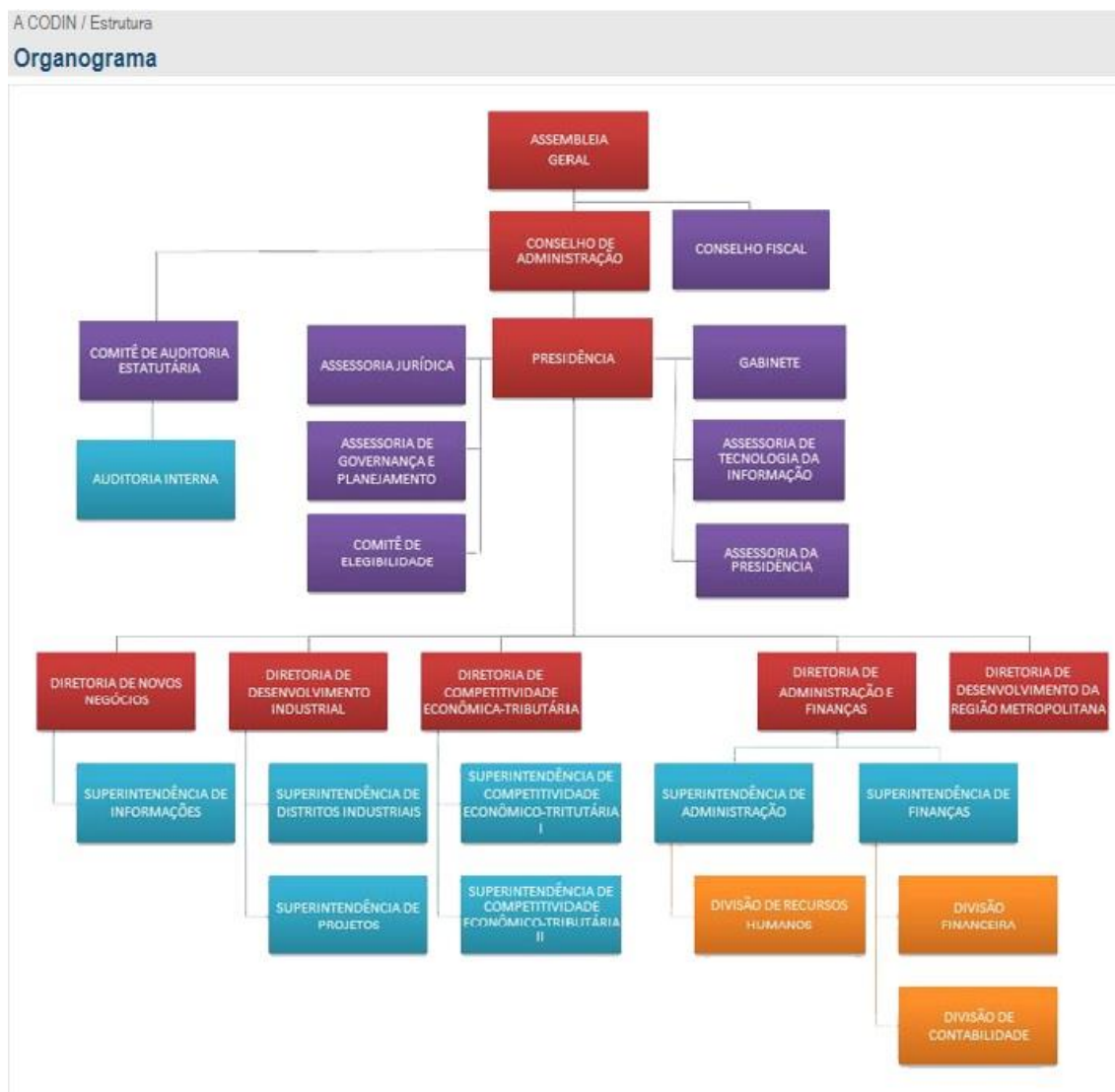
Garantir a segurança da informação e comunicações.

Buscar a melhoria contínua da infraestrutura de TIC.

Manter os processos internos de TIC mapeados, formalizados, mensurados e otimizados.

Renovar continuamente o parque tecnológico da CODIN.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CODIN, criada pela Lei nº 5.969, de 28 de novembro de 1967, com alterações posteriores introduzidas pela Lei nº 551, de 30 de junho de 1982 e pelos Decretos nº 13.688, de 19 de novembro de 1968 e nº 5.785, de 8 de julho de 1982, é uma sociedade de economia mista, integrante da administração indireta do estado do Rio de Janeiro, dotada de personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, vinculada à Secretaria de desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro.

No âmbito de suas atribuições institucionais, conta com sua infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação *on premisses*, destacando-se a volumetria de dados e análises abordadas pelos colaboradores. Tornando as informações geradas um ativo imprescindível para a atuação da CODIN.

Apesar de ser considerada uma assessoria estratégica, pois está ligada diretamente à Presidência da empresa, a ASTIN não possui uma estrutura organizacional formal. Porém, suas atribuições, estão enumeradas no Regimento Interno, como demonstrado a seguir:

- I- Coordenar a elaboração e implantação de planos e programas, diagnósticos e estudos e prospecções de novas tecnologias, métodos e ferramentas relacionados à TIC;
- II- Programar e implantar normas e padrões para o gerenciamento, operação e manutenção da rede de equipamentos e serviços de informática;
- III- Prestar atendimento, suporte técnico e operacional às unidades internas;
- IV- Supervisionar os serviços de desenvolvimento e implantação de sistemas realizados diretamente ou por terceiros, bem como os processos de licenciamento, legalização e atualização de software utilizados;
- V- Participar da elaboração e formalização de contratos de produtos e serviços de TIC, estabelecendo critérios técnicos para os processos licitatórios, homologando produtos e serviços, acompanhando e avaliando a sua execução;
- VI- Emitir pareceres técnicos prévios quanto à utilização e aquisição de equipamentos, software, sistemas setoriais e corporativos, bem como sobre a adequação e estruturação da rede lógica e elétrica dos equipamentos;
- VII- Implantar e avaliar mecanismos e procedimentos relacionados à segurança e integridade dos processos de manutenção, operação dos sistemas e à segurança da informação, visando preservar a sua confidencialidade e integridade;
- VIII- Apoiar tecnicamente as unidades operacionais na implantação e utilização de softwares e equipamentos, bem como na racionalização de processos e métodos que envolvam o uso da TI;
- IX- Manter atualizados o portal e a intranet conforme demandas da Diretoria Executiva;
- X- Apoiar a produção e divulgar a documentação recebida, através do portal e da intranet, conforme demanda da Diretoria Executiva.

REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

O Referencial Estratégico de TIC, composto por Análise de SWOT, Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos, foi definido no âmbito da ASTIN e serviu como direcionador das ações de TIC.

MISSÃO

Prover soluções de TIC para apoiar e aprimorar os processos de negócio da CODIN.

VISÃO

Ser reconhecida pelas áreas de negócio pela excelência dos serviços prestados.

PRINCÍPIOS E VALORES DA ASTIN

Agilidade – entregar resultados com rapidez e qualidade;

Ética – agir com honestidade e lealdade em todas as ações e relações;

Inovação – buscar soluções inovadoras para garantir a segurança em transações e documentos eletrônico e a adoção de políticas que visem à economicidade;

Transparência – praticar atos com legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência no desempenho de suas atribuições;

Segurança – oferecer soluções que possibilitem a segurança, integridade, autenticidade e confidencialidade em transações e documentos eletrônicos;

Responsabilidade Ambiental – contribuir para a preservação do meio ambiente ao oferecer soluções que minimizem o uso de recursos naturais e sejam economicamente viáveis, socialmente justas e culturalmente aceitas.

PONTOS FORTES, FRACOS, AMEÇAS E OPORTUNIDADES

A Análise SWOT é uma ferramenta utilizada para viabilizar a análise de cenário interno e externo (ou análise de ambiente), servindo como base para gestão e planejamento estratégico de uma organização. Trata-se de um método que possibilita verificar e avaliar os fatores intervenientes para um posicionamento estratégico da área de TI no ambiente em questão. Tem como objetivos principais efetuar uma síntese das análises internas e externas, identificar elementos chave para a gestão, o que implica estabelecer prioridades de atuação e preparar opções estratégicas: análise de riscos e identificação de problemas a serem resolvidos.

Ao longo da elaboração deste PDTI, foi realizado um trabalho no sentido de identificar as forças e as fraquezas dos processos internos de competência da ASTIN, seguido da identificação das oportunidades decorrentes de fatores favoráveis verificados no ambiente onde a assessoria opera, bem como as ameaças decorrentes de fatores desfavoráveis e mudanças sazonais ou permanentes do ambiente externo.

O resultado dos estudos realizados permite entender melhor o ambiente organizacional da TI e auxiliar na busca de formas de se evoluir a gestão, corrigindo as fraquezas e ameaças encontradas e alavancando as forças e oportunidades identificadas. A tabela a seguir apresenta o resultado da análise dessas atividades junto à ASTIN:

ANÁLISE DE SWOT

AMBIENTE INTERNO	
FORÇAS	FRAQUEZAS
<p>1-Bom conhecimento do negócio; 2-Comprometimento e dedicação do quadro de cargos comissionados; 3-Parque computacional padronizado; 4-Independência operacional; 5- Serviço de suporte ao usuário e administração de redes eficientes; 6- Adoção inicial das melhores práticas de mercado (Cobit, PMBoK, ITIL)</p>	<p>1-Grande parte dos equipamentos de TI fora de linha e sem garantia; 2-Licenças desatualizadas; 3-Inexistência de sistema para informatização de processos e procedimentos das áreas de atividade fim da empresa; 4-Estrutura organizacional da TI não definida 5-Baixo alinhamento entre a área de negócio e a TI; 6-Morosidade nas contratações de TI; 7- Não há direcionamento estratégico formalizado para a área; 8- Nem todos os processos e procedimentos da área estão documentados; 9- Aderência aos modelos de melhores práticas (Cobit, PMBoK, ITIL) ainda está em estágio inicial; 10- Falta capacitação em atividade fim da TI; 11- Poucas normas de utilização da infraestrutura foram instituídas; 12- Serviço de desenvolvimento de sistemas é inexistente; 13- Datacenter não é protegido por sistema de segurança física; 14-Portal da CODIN com design e tecnologia defasados.</p>

AMBIENTE EXTERNO	
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<p>1-Aprimoramento das práticas de Governança de TI; 2-Aprimoramento das práticas de Segurança da Informação; 3-Crescimento e capacitação da equipe; 4-Investimentos em Tecnologias disruptivas; 5-Incentivo à desmaterialização de processos; 6- Existência do Planejamento Estratégico da CODIN, direcionando as ações da ASTIN; 7- Existência do Comitê Estratégico de TI; 8- Aproximação com as demais áreas da Empresa; 9-Criação de catálogo de serviços; 10-Investimento em infraestrutura;</p>	<p>1-Quadro de crise financeira, no Estado, e cumprimento do Regime de Recuperação Fiscal pactuado com o Governo Federal; 2-Permanente avanço tecnológico em segurança da informação, o que exige cada vez mais investimentos em de novas tecnologias voltadas a garantir interoperabilidade e segurança em transações e documentos eletrônicos; 3- Cultura de segurança da informação não consolidada na Companhia.</p>

11- Desenvolvimento de um Sistema de Gestão para as áreas de atividade fim da CODIN; 12-Criação de um novo Site Institucional.	
---	--

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos foram definidos a partir alinhamento estratégico, diretrizes e diagnóstico da situação atual, tendo como meta a previsão de implementação a partir de dezembro de 2019.

Objetivo 1 - Melhorar a experiência dos usuários no uso dos serviços de TIC

Avaliar a experiência dos usuários com os serviços de TI mais críticos, buscando oportunidades de melhoria contínua, identificando lições aprendidas e avaliando o real valor agregado destes serviços.

Objetivo 2 - Manter o Alinhamento Estratégico entre TIC e usuários Internos

Estabelecer levantamentos periódicas junto às áreas para alinhar expectativas, acompanhar a execução de demandas e identificar novas necessidades do negócio para o devido planejamento orçamentário e de execução.

Objetivo 3 - Implementar a Governança de TIC

Definir os processos e controles necessários à aplicação da Governança de TIC, tendo como diretriz o foco nos processos prioritários, simplificação com eficácia e contato com os usuários internos, órgãos públicos e o mercado.

Objetivo 4 - Redefinir o Processo de Gestão de Demandas e de Incidentes/Problemas

Redefinir o fluxo de tratamento de demandas, da captação até a entrada em produção, tendo como diretriz a definição das premissas para a passagem de cada fase e a efetividade do processo de priorização.

Criar o processo de gestão de incidentes; redefinir permanentemente Níveis Mínimos de Serviço (NMS), permitindo melhor monitoramento. Implantar o processo de gestão de problemas focando na causa raiz dos incidentes e fazendo revisões de procedimentos.

Objetivo 5 - Promover o processo de Segurança da Informação e Comunicações

Implementar o processo, revisar normas, monitorar os incidentes de segurança e disseminar a cultura da segurança da informação junto aos colaboradores da CODIN.

INVENTÁRIO DAS NECESSIDADES DE TI

O inventário de necessidades de TIC foi elaborado a partir da identificação das necessidades das diferentes células organizacionais da CODIN, realizado através de reuniões com supervisores de áreas e através de formulário enviado a todos os colaboradores da CODIN. Para atender a cada uma das necessidades foram identificados projetos relacionados a serviços, sistemas, infraestrutura, manutenção de soluções, planejamento, governança e gestão.

- Melhorar o processo de comunicação com os usuários de TIC
- Aprimorar a Governança, a Gestão, e a disseminação de informações da ASTIN
- Modernizar e atualizar tecnologicamente o Portal Web da CODIN
- Aprimorar a Segurança da Informação
- Modernizar a Infraestrutura e os recursos de TIC
- Prover a sustentação e a continuidade dos serviços de infraestrutura de TIC
- Fornecer soluções de TIC para as áreas de atividade fim

CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO DAS NECESSIDADES

Após o recebimento dos formulários e do *feedback* recebido dos supervisores de área, fez-se necessário a priorização das necessidades apresentadas, que foram consolidadas com o objetivo de criar uma prospecção de atividades a serem realizadas ao longo do período de validade do PDTIC.

A técnica de priorização das necessidades adotada foi a Matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tendência). Essa ferramenta é utilizada na priorização de problemas e tomada de decisão, auxiliando na formação de estratégias e na gestão de projetos, sendo recomendada pelo SISP.

A matriz GUT permite quantificar cada necessidade de acordo com sua gravidade, urgência e tendência no âmbito organizacional, pela atribuição de um valor ponderado, variando de 1 a 5, conforme definições no quadro abaixo:

GRAVIDADE	Descrição
1 = SEM GRAVIDADE	Impacto do problema sobre coisas, pessoas, resultados, processos ou organizações e efeitos que surgirão, caso o problema não seja resolvido.
2 = POUCO GRAVE	
3 = GRAVE	
4 = MUITO GRAVE	
5 = EXTREMAMENTE GRAVE	
URGÊNCIA	Descrição
1 = NÃO TEM PRESSA	Relação com o tempo disponível ou necessário para resolver o problema. Quanto maior a urgência, menor o tempo disponível para resolver esse problema.
2 = PODE ESPERAR UM POUCO	
3 = O MAIS CEDO POSSÍVEL	
4 = COM ALGUMA URGÊNCIA	
5 = AÇÃO IMEDIATA	
TENDÊNCIA	Descrição
1 = NÃO VAI PIORAR	Potencial de crescimento do problema, avaliação da tendência de crescimento, redução ou desaparecimento do problema.
2 = VAI PIORAR EM LONGO PRAZO	
3 = VAI PIORAR EM MÉDIO PRAZO	
4 = VAI PIORAR EM POUCO TEMPO	
5 = VAI PIORAR RAPIDAMENTE	

INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

Cia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro - CODIN
2020-2021

ID	Necessidade	Descrição da Necessidade	Origem	Área	Benefícios	Critérios de Priorização			
						Gravidade	Urgência	Tendência	Grau de Priorização (GUT)
N1	Criação de novo Site Institucional	Melhorar a intuitividade no design e navegabilidade	SWOT	PR	O novo site é responsivo e promove melhor navegação e interação com a CODIN.	5	5	4	100
N2	Implantação da Política de Segurança da Informação	Promover segurança da informação na instituição	SWOT	ASTIN	Segurança da Informação	5	5	4	100
N3	Modernizar o Serviço de Defesa de Perímetro da Rede da CODIN	Modernização de um dos pontos da arquitetura de Defesa de Perímetro da Rede da CODIN. No caso concreto, o Serviço de Proxy HTTP	OE1 SWOT	ASTIN	Segurança da Informação	5	4	4	80
N4	Desenvolvimento de Sistema de Gestão para as áreas de atividade fim da CODIN	Atualmente a CODIN não possui um Sistema de Gestão de suas atividades fim	OE2 SWOT	ASTIN	Otimização das tarefas	5	4	4	80
N5	Aquisição de Servidor de Armazenamento de Arquivos	O atual <i>storage</i> da CODIN não suporta mais expansão de capacidade, havendo necessidade de investimento para suportar novos e futuros projetos da CODIN.	OE2 SWOT	ASTIN	Otimização das tarefas	5	4	4	80
N6	Aquisição de Firewall	Melhorar a segurança na defesa de perímetro	OE1 OE5 SWOT	ASTIN	Segurança da Informação	5	4	4	80

N7	Aquisição de Solução de rede Wi-Fi	Implantar na CODIN rede sem fio, ampliando a capacidade de comunicação entre os colaboradores da empresa.	SWOT	ASTIN	Modernização da Administração Pública	5	5	3	75
N8	Mapeamento dos processos de negócios da ASTIN	Mapear e documentar os procedimentos operacionais padrões relacionados a TIC.	SWOT	ASTIN	Modernização da Administração Pública	5	5	3	75
N9	Softwares para Design	Em atendimento as demandas internas de outros setores, faz-se a necessidade da aquisição de softwares para edição de imagens/vídeos e diagramação.	OE2	PR	Otimização das tarefas	4	5	3	60
N10	Modernizar parque tecnológico	Atualização das estações de trabalho, com hardware mais moderno para suprir os requisitos dos softwares utilizados pela Fundação.	PD2	ASTIN	Otimização das tarefas	4	4	3	48
N11	Software de HelpDesk	Controle de Chamado Técnico	OE4 SWOT	ASTIN	Otimização das tarefas	4	4	3	48
N12	Software para gerenciamento jurídico	Sistema para gerir, controlar e monitorar as demandas e tarefas da Assessoria Jurídica, bem como prazos, publicações e andamentos processuais.	SWOT	ASJUR	Otimização das tarefas	4	3	3	36
N13	Atualização do Sistema de E-mail	Atualização /Upgrade do Sistema de e-mail	SWOT	ASTIN	Otimização das tarefas	3	3	3	27
N14	Adobe Creative Cloud	Pacote aplicativos de serviços para vídeo, design, fotografia e Web	SWOT	PR	Otimização das tarefas	3	4	2	24

PLANO DE METAS E AÇÕES

Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do RJ
2020-2021

Ação	Descrição da Ação	Necessidade	Início	Conclusão	Metas	Área Responsável
A1	Criação e implantação de novo Site Institucional	N1	out/19	jan/20	100%	DDI/ASTIN
A2	Criação e Implantação da Política de Segurança da Informação	N2	jan/20	jul/20	90%	ASTIN/ASJUR
A3	Modernizar o Serviço de Defesa de Perímetro da Rede da CODIN	N3	out/19	jan/20	100%	ASTIN
A4	Desenvolvimento de Sistema de Gestão para as áreas de atividade fim da CODIN	N4	jan/20	dez/21	100%	ASTIN/DDRM
A5	Aquisição de Servidor de Armazenamento de Arquivos	N4	nov/19	dez/20	100%	ASTIN/DAF
A6	Aquisição de Firewall	N5	nov/19	dez/20	100%	ASTIN/DAF
A7	Aquisição de Solução de rede Wi-Fi	N6	nov/19	dez/20	100%	ASTIN/DAF
A8	Mapeamento dos processos de negócios da ASTIN	N7	jan/20	nov/21	80%	ASTIN
A9	Softwares para Design	N8	nov/19	dez/20	100%	ASTIN/DAF
A10	Modernizar parque tecnológico	N9	dez/19	ago/20	100%	ASTIN/DAF
A11	Software de HelpDesk	N10	nov/19	abr/20	100%	ASTIN
A12	Software para gerenciamento jurídico	N12	mar/20	jun/21	100%	ASTIN
A13	Atualização do Sistema de E-mail	N13	dez/19	jun/20	100%	ASTIN/DAF
A14	Adobe Creative Cloud	N14	jan/20	dez/20	100%	ASTIN

Processo de Revisão do PDTIC

As prioridades serão revisadas obrigatoriamente anualmente, ou quando solicitado por algum membro do comitê de TIC ou até por um órgão interno. Essas revisões tem como propósito a fiscalização da execução das ações previstas no PDTIC e até ao levantamento de novas discussões sobre uma ação ou ações específicas, apontando possíveis variações diante de um novo cenário interno ou externo à CODIN. Ficando como responsáveis por essa avaliação o Comitê de TIC da CODIN.

Fatores Críticos para Implantação do PDTIC

Os pontos chaves que definem o sucesso ou o fracasso do PDTIC 2020-2021 são:

- Possuir orçamento para execução das ações prioritizadas;
- Obediência às prioridades aprovadas pelo Comitê de TIC;
- Monitoramento e controle das ações listadas e prioritizadas neste documento.

Conclusão

De acordo com o Cobit 4.1, “a governança de TI integra e institucionaliza boas práticas para garantir que a área de TI da organização suporte os objetivos de negócio.” Desta forma, as ações de TI devem estar alinhadas aos objetivos estratégicos, para que as expectativas da organização sejam atingidas.

A CODIN está amadurecendo sua governança em TI. A prova disso é a elaboração do seu Plano Diretor e a busca pela implementação de todas as ações nele previstas.